



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 009
DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e considerando que não haverá expediente na maioria das Repartições Públicas do Município;

RESOLVE:

- a) Não haverá expediente no dia 01 de novembro do corrente, dedicada a todos os Santos
- b) As horas não trabalhadas neste dia serão compensadas em dias subseqüentes no interesse da Administração.

Câmara Municipal do Rio Grande, 31 de outubro de 2002.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Ver. Adinelson Troca
1º Vice-Presidente

Ver. José Claudino Alves Saraiva
1º Secretário

Ver. Jair Rizzo
2º Vice-Presidente

Ver. Celso Krause
2º Secretário